



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br

contabil@camarailhota.sc.gov.br



Protocolo Nº 634/2021

Data: 09/11/2021

Hora: 17:26:06

Remetente: Camara de Vereadores

Natureza: Ofício

Destino: Arquivo

requisição de equipamentos de informática



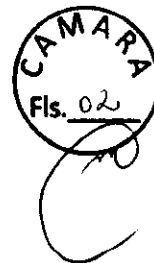
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41

Fone - Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



OFÍCIO Nº 03/2021/SE/CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

Ilhota, 20 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Jonatas de Oliveira Jacó

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota/SC

Assunto: Requisição para aquisição de produtos e/ou serviços

1. Considerando as necessidades que verifiquei no exercício da minha função, solicito a aquisição dos seguintes materiais conforme laudo Fisioterapêutico anexo:

Material / serviço	Medida	Qtidade	Destinação
MICROCOMPUTADOR (REQUISITOS MÍNIMOS): Microcomputadores até 4,6 GHz (ou superior), características técnicas mínimas (OBRIGATORIAS): Litografia:14 nm Performance: Número de núcleos:4 Nº de threads:8 Frequência turbo processador: 4,60 GHz Cache:8 MB Velocidade do barramento:8 GT/s DMI3 Nº de links de QPI:0 TDP:51 W Frequência da base gráfica: 350.00 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica:1.10 GHz Suporte para 4K: até 60Hz. Memória RAM: Memórias 8GB DDR4 Velocidade de Frequência: 2133MHz Latência CAS CL13 Tensão: 1,2V ou 1,35V Possibilidade de expansão para até 16GB, no mínimo; Disco Rígido: Capacidade do disco rígido: igual ou superior a 240 GB SSD; Velocidade de gravação de até 520 MB/ segundo, Velocidade de Leitura de até 500 MB/segundos; Unidade Óptica (Drive de DVD): Velocidade da unidade óptica: igual ou superior a 16X; Tecnologia da unidade óptica: DVD+/-RW; Quantidade: 1 (um). Interface Gráfica: Compatível com monitores widescreen; Memória gráfica: igual ou superior 512 MB; conectores da interface gráfica: VGA e HDMI integrado a placa mãe; Portas USB: Possuir no mínimo 8 (oito) portas USB, sendo no mínimo 2 (dois) no padrão 3.0, sendo pelo menos 2 (duas) delas frontais; não será permitido uso de "hub" USB. Conexão de microfone e fone; Conectividade de Rede Ethernet: Conector RJ45 com taxa de transmissão 100/1000 Gbits; Interface áudio integrado a placa mãe; Conectores da interface integrados (entrada e saída para áudio); BIOS: Deve permitir atualização diretamente pelo computador; Deve permitir configurações para inicialização por unidade ótica (CD/DVD), disco rígido (HD), por rede (LAN) e por USB; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 64 Bits (ou superior) pré-instalado, em Português (Brasil) ; Garantia e Suporte que contemple os seguintes itens: Garantia e suporte de hardware fornecida e exercida pelo fabricante do equipamento, garantia (mínima) de 12 meses fornecida pelo fabricante. Garantia de mão de obra certificada e peças originais; Gabinete: Alimentação: através de fonte bivolt automática (110V/220V), Fonte 300w ou maior, Cor predominante: preto ou cinza, para a Câmara de Vereadores de Ilhota.	Unidade	1	Secretaria
MONITOR (REQUISITOS MÍNIMOS): MONITOR LED 24 pol. V246HL full HD c/ filtro azul Descrição do produto:- Monitor de LED V6 modelo V246HLde 24 polegadas, com resolução máxima Full HD de 1920 x 1080 e brilho de 250 cd/m².- Possuir entradas VGA (analógico), DVI (digital) e HDMI (digital) - Monitor com filtro azul - Tecnologia Acer ComfyView.- Ângulo de inclinação ajustável em até 25°.- Tempo de resposta rápido para imagens em movimento com apenas 5 ms.- Características técnicas:- Código do produto no fabricante: V246HL - Conector: Analógico (VGA), Digital (HDMI) e Digital (DVI) - Padrão VESA: 100 x 100 mm - Comprimento do cabo VGA: 1 m- Dimensões (com base): 19 / 56,7 / 42,1 cm (Prof / Larg / Alt) - Dimensões da embalagem:	Unidade	2	Secretaria

A

Uy

P



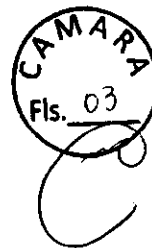
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41

Fone : Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



12,5 / 63 / 42 cm (Prof / Larg / Alt) - Peso 4,1 kg Tela:- Tipo de Painei: TN - Tamanho da tela: 24 polegadas Widescreen (16:9) - Tamanho da imagem visível (diagonal): 61 cm - Área Ativa: 53.1 x 29.9 cm (H x V)- Contraste: 100 milhões : 1 max - Resolução (máxima): 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD) - Brilho: 250 cd / m²- Suporte de cores: 16,7 milhões de cores - Tempo de resposta: 5 ms - Bits: 6-bit + Hi-FRC- Ângulo de Visão: 170° (Horizontal) / 160° (Vertical) Conector de entrada de vídeo:- Analógico: VGA - Digital: DVI- Digital: HDMI Inclinação:- Vertical: - 5° a + 25° Painei Frontal:- Botão Liga/Desliga - Botões + / -- Botão Menu - Botão Auto - Botão Sair Energia:- Ligado: < 20.9 Watts- Stand By: < 0.45 Watt Alimentação: - Tipo: fonte interna do monitor- Tensão de entrada: 100 ~ 240 V- Frequência: 50/60 Hz Garantia: 1 ano na Rede Autorizada.			
SUPORTE ARTICULADO para uso simultâneo de dois monitores LCD, LED até 27", atendendo, pelo menos, os seguintes parâmetros técnicos: Máximo Vesa: 75x75 / 100x100 • Inclinação: 90° • Giro: 180° • Rotação 360°; Capacidade máxima: 2 x 6kgs • Braço extensor: 400mm • Monitor 10" - 27" Características Atende a NR17 (Ergonomia) • Não é necessário furar a mesa (fixação através de morsa ou base) • Permite ajuste de altura do monitor • Fácil Instalação e organização dos cabos • Permite deixar a tela em modo paisagem * Permite posicionar os monitores na vertical ou horizontal, conjuntamente ou cada um em uma disposição * permite Ajuste de altura para ambos os monitores.	Unidade	1	
Cabos extensores e filtro de linha	Unidade	2 metros	
Suporte para Cpu	Unidade	1	

Atenciosamente,

Wanessa Schutz

Técnica Administrativa

Em despacho

Recebo o pedido da servidora e homologo a requisição. Encaminhe-se à autoridade presidente da comissão de licitação para que avalie a disponibilidade de recursos, quantidade em estoque, razoabilidade do pedido e, também concluindo favoravelmente, instaure o devido processo de licitação (ou dispensa) para a aquisição dos bens. E ainda, caso os itens acima prevejam detalhamentos muito específicos, sem necessidade administrativa motivada, fica solicitado desde já: a. aquisição de itens semelhantes; b. que a autoridade responsável pelas compras proceda com as adequações necessárias na descrição do bem, caso necessárias para composição do edital.

Jonatas De Oliveira Jacó
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

Em despacho

Recebido por Rosângela de Souza Hack, Presidente da Comissão de Licitação, em 06 de maio de 2021, para verificação da solicitação e futura aquisição dos bens, se necessária e legal.

Matheus de Lima Leite
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Ilhota

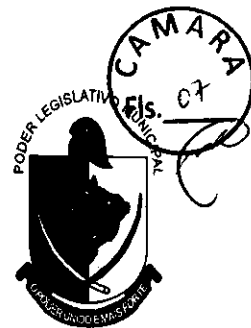
Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br



Ofício Licitação nº 012/2021 À Contabilidade

Ilhota (SC), 06 de dezembro de 2021.

Assunto: Processo licitatório nº 14/2021 (Modalidade Dispensa de Licitação)

Solicito a indicação dos recursos orçamentários para a contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para a Câmara Municipal de Ilhota. Com custo total estimado em: 9.719,32 ,00 (nove mil setecentos e dezenove reais e trinta e dois reais).

Atenciosamente,

Matheus de Lima Leite
Presidente da Comissão de Licitação

Matheus de Lima Leite
Contador
CRC/SC 036892/0
Câmara Municipal de Ilhota-SC



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br



Ofício Contabilidade nº 016/2021 À Comissão de Licitação

Ilhota (SC), 06 de dezembro de 2021.

ASSUNTO: Indicação de recurso e bloqueio da dotação orçamentária

Em resposta a solicitação formulada relativo ao processo de dispensa de licitação nº 14/2021, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para a Câmara Municipal de Ilhota. Com custo total estimado em: R\$ 9.719,32 ,00 (nove mil setecentos e dezenove reais e trinta e dois reais). Informo que nosso orçamento contém saldo de dotação nº 5/2021 na ação: Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas.

DOTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADAS

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA

01.01.2.001.4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas/Câmara de Vereadores de Ilhota

4.4.90.52.35.00.00.00 Equipamentos de processamento de dados

Atenciosamente,

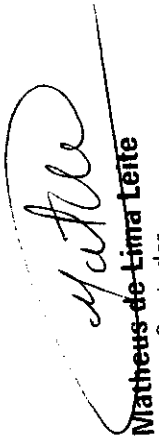
Matheus de Lima Leite

Contador

CRC/SC 036892-O

Código	Descrição	Valor Orçado/ Suplementações	Receita proporcional	%	Valor Empenhado	Saldo no Financeiro	Saldo Disponível
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA							
Unidade: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE ILHOTA							
000001.2.001.3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.060.000,00	0,00	100,0001	1.483.597,56	-1.483.597,56	576.402,44
000002.2.001.3.1.91.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	2.060.000,00	0,00	100,0001	1.483.597,56	-1.483.597,56	576.402,44
000003.2.001.3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.425.000,00	0,00	69,1748	1.112.300,78	-1.112.300,78	312.699,22
000004.2.001.3.3.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	75.000,00	0,00	3,6408	37.595,35	-37.595,35	37.404,65
000005.2.001.4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	459.000,00	0,00	22,2816	332.354,03	-332.354,03	126.645,97
		1.000,00	0,00	0,0485	0,00	0,00	1.000,00
		100.000,00	0,00	4,8544	1.347,40	-1.347,40	98.652,60
Total :		2.060.000,00	0,00	100,0001	1.483.597,56	-1.483.597,56	576.402,44

Defusão em 06/12/2021


Matheus de Lima Leite
Contador

CRC/SC 036892/0
Câmara Municipal de Ilhota-SC



Comparativo de Preços
INFOHARD INFORMÁTICA

CÂMARA
R\$ 10
10

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	1		MICROCOMPUTADOR (REQUISITOS MÍNIMOS): Microcomputadores 4,6 GHz (ou superior), características técnicas mínimas (OBRIGATORIAS): Litografia:14 nm Performance: Número de núcleos:4 Nº de threads:8 Frequência turbo processador: 4,60 GHz Cache:8 MB Velocidade do barramento:8 GT/s DMI3 Nº de links de QPI:0 TDP:51 W Frequência da base gráfica: 350.00 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica:1.10 GHz Suporte para 4K: até 60Hz.. Memória RAM: Memórias 8GB DDR4 Velocidade de Frequência: 2133MHz Latência CAS: CL13 Tensão: 1,2V ou 1,35V Possibilidade de expansão para até 16GB, no mínimo; Disco Rígido: Capacidade do disco rígido: igual ou superior a 240 GB SSD; Velocidade de gravação de até 520 MB/ segundo, Velocidade de Leitura de até 500 MB/segundos; Unidade Óptica (Drive de DVD): Velocidade da unidade óptica: igual ou superior a 16X; Tecnologia da unidade óptica: DVD+/-RW; Quantidade: 1 (um). Interface Gráfica: Compatível com monitores widescreen; Memória gráfica: igual ou superior 512 MB; conectores da interface gráfica: VGA e HDMI integrado a placa mãe; Portas USB; Possuir no mínimo 8 (oito) portas USB, sendo no mínimo 2 (dois) no padrão 3.0, sendo pelo menos 2 (duas) delas frontais; não será permitido uso de "hub" USB. Conexão de microfone e fone; Conectividade de Rede Ethernet: Conector RJ45 com taxa de transmissão 100/1000 Gbits; Interface áudio integrado a placa mãe; Conectores da interface integrados (entrada e saída para áudio); BIOS: Deve permitir atualização diretamente pelo computador. Deve permitir configurações para inicialização por unidade ótica (CD/DVD), disco rígido (HD), por rede (LAN) e por USB; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 64 Bits (ou superior) pré-instalado, em Português (Brasil) ; Garantia e Suporte que contemple os seguintes itens: Garantia e suporte de hardware fornecida e exercida pelo fabricante do equipamento, garantia (mínima) de 12 meses fornecida pelo fabricante. Garantia de mão de obra certificada e peças originais; Gabinete: Alimentação: através de fonte bivolt automática (110V/220V), Fonte 300w ou maior, Cor predominante: preto ou cinza, para a Câmara de Vereadores de Ilhota.	R\$ 4.963,00	R\$ 4.963,00

24

Fls. 11

2	2	filtro azul Descrição do produto:- Monitor de LED V6 modelo V246HL de 24 polegadas, com resolução máxima Full HD de 1920 x 1080 e brilho de 250 cd/m².- Possuir entradas VGA (analógico), DVI (digital) e HDMI (digital) - Monitor com filtro azul - Tecnologia Acer ComfyView.- Ângulo de inclinação ajustável em até 25°,- Tempo de resposta rápido para imagens em movimento com apenas 5 ms.- Características técnicas:- Código do produto no fabricante: V246HL - Conector: Analógico (VGA), Digital (HDMI) e Digital (DVI) - Padrão VESA: 100 x 100 mm - Comprimento do cabo VGA: 1 m- Dimensões (com base): 19 / 56,7 / 42,1 cm (Prof / Larg / Alt) - Dimensões da embalagem: 12,5 / 63 / 42 cm (Prof / Larg / Alt) - Peso: 4,1 kg Tela:- Tipo de Painei: TN - Tamanho da tela: 24 polegadas Widescreen (16:9) - Tamanho da imagem visível (diagonal): 61 cm - Área Ativa: 53.1 x 29.9 cm (H x V)- Contraste: 100 milhões : 1 max - Resolução (máxima): 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD) - Brilho: 250 cd / m²- Suporte de cores: 16,7 milhões de cores - Tempo de resposta: 5 ms - Bits: 6-bit + Hi-FRC- Ângulo de Visão: 170° (Horizontal) / 160° (Vertical) Conector de entrada de vídeo:- Analógico: VGA -	R\$ 1.299,00	R\$ 2.598,00
3	1	SUPORTE ARTICULADO para uso simultâneo de <u>dois</u> monitores LCD, LED até 27", atendendo, pelo menos, os seguintes parâmetros técnicos: Máximo Vesa: 75x75 / 100x100 • Inclinação: 90° • Giro: 180° • Rotação 360°; Capacidade máxima: 2 x 6kgs • Braço extensor: 400mm • Monitor 10" - 27" Características Atende a NR17 (Ergonomia) • Não é necessário furar a mesa (fixação através de morsa ou base) • Permite ajuste de altura do monitor • Fácil Instalação e organização dos cabos • Permite deixar a tela em modo paisagem * Permite posicionar os monitores na vertical ou horizontal, conjuntamente ou cada um em uma disposição * permite Ajuste de altura para ambos os monitores.	R\$ 750,00	R\$ 750,00
4	1	FILTRO DE LINHA COM 3 ENTRADAS COMPATIVÉIS COM TOMADAS DE TRÊS PINOS, BIVOLT, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS E 10 A ~250 V MÁX.	R\$ 65,00	R\$ 65,00
5	1	Suporte para CPU	R\$ 36,05	R\$ 36,05
				R\$ 8.412,05

JIMENY SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA			
ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO
			PREÇO UNIT ESTIMADO
			PREÇO TOTAL ESTIMADO

M

12

1	1		MICROCOMPUTADOR (REQUISITOS MÍNIMOS): Microcomputadores 4,6 GHz (ou superior), características técnicas mínimas (OBRIGATORIAS): Litografia: 14 nm Performance: Número de núcleos: 4 N° de threads: 8 Frequência turbo processador: 4,60 GHz Cache: 8 MB Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3 N° de links de QPI: 0 TDP: 51 W Frequência da base gráfica: 350.00 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.10 GHz Suporte para 4K: até 60Hz.. Memória RAM: Memórias 8GB DDR4 Velocidade de Frequência: 2133MHz Latência CAS: CL13 Tensão: 1,2V ou 1,35V Possibilidade de expansão para até 16GB, no mínimo; Disco Rígido: Capacidade do disco rígido: igual ou superior a 240 GB SSD; Velocidade de gravação de até 520 MB/ segundo; Velocidade de Leitura de até 500 MB/segundos; Unidade Óptica (Drive de DVD): Velocidade da unidade óptica: igual ou superior a 16X; Tecnologia da unidade óptica: DVD+/-RW; Quantidade: 1 (um). Interface Gráfica: Compatível com monitores widescreen; Memória gráfica: igual ou superior 512 MB;	R\$ 5.275,00	R\$ 5.275,00
2	2		filtro azul Descrição do produto:- Monitor de LED V6 modelo V246HL de 24 polegadas, com resolução máxima Full HD de 1920 x 1080 e brilho de 250 cd/m².- Possuir entradas VGA (analógico), DVI (digital) e HDMI (digital) - Monitor com filtro azul - Tecnologia Acer ComfyView.- Ângulo de inclinação ajustável em até 25°, - Tempo de resposta rápido para imagens em movimento com apenas 5 ms.- Características técnicas:- Código do produto no fabricante: V246HL - Conector: Analógico (VGA), Digital (HDMI) e Digital (DVI) - Padrão VESA: 100 x 100 mm - Comprimento do cabo VGA: 1 m.- Dimensões (com base): 19 / 56,7 / 42,1 cm (Prof / Larg / Alt) - Dimensões da embalagem: 12,5 / 63 / 42 cm (Prof / Larg / Alt) - Peso: 4,1 kg Tela:- Tipo de Painel: TN - Tamanho da tela: 24 polegadas Widescreen (16:9) - Tamanho da imagem visível (diagonal): 61 cm - Área Ativa: 53.1 x 29.9 cm (H x V)- Contraste: 100 milhões : 1 max - Resolução (máxima): 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD) - Brilho: 250 cd / m²- Suporte de cores: 16,7 milhões de cores - Tempo de resposta: 5 ms - Bits: 6-bit + Hi-FRC- Ângulo de Visão: 170° (Horizontal) / 160° (Vertical) Conector de entrada de vídeo:- Analógico: VGA -	R\$ 1.294,20	R\$ 3.788,40
3	1		SUPORTE ARTICULADO para uso simultâneo de <u>dois</u> monitores LCD, LED até 27", atendendo, pelo menos, os seguintes parâmetros técnicos: Máximo Vesa: 75x75 / 100x100 • Inclinação: 90° • Giro: 180° • Rotação 360°, Capacidade máxima: 2 x 6kgs • Braço extensor: 400mm • Monitor 10" - 27" Características Atende a NR17 (Ergonomia) • Não é necessário furar a mesa (fixação através de morsa ou base) • Permite ajuste de altura do monitor • Fácil instalação e organização dos cabos • Permite deixar a tela em modo paisagem * Permite posicionar os monitores na vertical ou horizontal, conjuntamente ou cada um em uma disposição * permite Ajuste de altura para ambos os monitores.	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
4	1		FILTRO DE LINHA COM 3 ENTRADAS COMPATÍVEIS COM TOMADAS DE TRÊS PINOS, BIVOLT, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS E 10 A ~250 V MÁX..	R\$ 67,00	R\$ 268,00

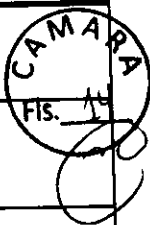
44

5	1		Suporte para CPU	R\$ 59,90	R\$ 299,50
				R\$ 11.580,90	

VISION HARD INFORMATICA LTDA

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	1		MICROCOMPUTADOR (REQUISITOS MÍNIMOS): Microcomputadores 4,6 GHz (ou superior), características técnicas mínimas (OBRIGATORIAS): Litografia:14 nm Performance: Número de núcleos:4 N° de threads:8 Frequência turbo processador: 4,60 GHz Cache:8 MB Velocidade do barramento:8 GT/s DMI3 N° de links de QPI:0 TDP:51 W Frequência da base gráfica: 350,00 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica:1,10 GHz Suporte para 4K: até 60Hz.. Memória RAM: Memórias 8GB DDR4 Velocidade de Frequência: 2133MHz Latência CAS: CL13 Tensão: 1,2V ou 1,35V Possibilidade de expansão para até 16GB, no mínimo; Disco Rígido: Capacidade do disco rígido: igual ou superior a 240 GB SSD; Velocidade de gravação de até 520 MB/ segundo; Velocidade de Leitura de até 500 MB/segundos; Unidade Óptica (Drive de DVD): Velocidade da unidade óptica: igual ou superior a 16X; Tecnologia da unidade óptica: DVD+/-RW; Quantidade: 1 (um). Interface Gráfica: Compatível com monitores widescreen; Memória gráfica: igual ou superior 512 MB;	6.100,00	R\$ 6.100,00
2	2		filtro azul Descrição do produto:- Monitor de LED V6 modelo V246HLde 24 polegadas, com resolução máxima Full HD de 1920 x 1080 e brilho de 250 cd/m².- Possuir entradas VGA (analógico), DVI (digital) e HDMI (digital) - Monitor com filtro azul - Tecnologia Acer ComfyView.- Ângulo de inclinação ajustável em até 25°, - Tempo de resposta rápido para imagens em movimento com apenas 5 ms.- Características técnicas:- Código do produto no fabricante: V246HL - Conector: Analógico (VGA), Digital (HDMI) e Digital (DVI) - Padrão VESA: 100 x 100 mm - Comprimento do cabo VGA: 1 m- Dimensões (com base): 19 / 56,7 / 42,1 cm (Prof / Larg / Alt) - Dimensões da embalagem: 12,5 / 63 / 42 cm (Prof / Larg / Alt) - Peso: 4,1 kg Tela:- Tipo de Painel: TN - Tamanho da tela: 24 polegadas Widescreen (16:9) - Tamanho da imagem visível (diagonal): 61 cm - Área Ativa: 53,1 x 29,9 cm (H x V)- Contraste: 100 milhões : 1 max - Resolução (máxima): 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD) - Brilho: 250 cd / m²- Suporte de cores: 16,7 milhões de cores - Tempo de resposta: 5 ms - Bits: 6-bit + Hi-FRC- Ângulo de Visão: 170° (Horizontal) / 160° (Vertical) Conector de entrada de vídeo:- Analógico: VGA -	1.350,00	R\$ 2.700,00

42



		SUPORTE ARTICULADO para uso simultâneo de dois monitores LCD, LED até 27", atendendo, pelo menos, os seguintes parâmetros técnicos: Máximo Vesa: 75x75 / 100x100 • Inclinação: 90° • Giro: 180° • Rotação 360°, Capacidade máxima: 2 x 6kgs • Braço extensor: 400mm • Monitor 10" - 27" Características Atende a NR17 (Ergonomia) • Não é necessário furar a mesa (fixação através de morsa ou base) • Permite ajuste de altura do monitor • Fácil Instalação e organização dos cabos • Permite deixar a tela em modo paisagem * Permite posicionar os monitores na vertical ou horizontal, conjuntamente ou cada um em uma disposição * permite Ajuste de altura para ambos os monitores.		260	R\$	260,00
3	1					
4	1	FILTRO DE LINHA COM 3 ENTRADAS COMPATÍVEIS COM TOMADAS DE TRÊS PINOS, BIVOLT, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS E 10 A ~250 V MÁX..		65	R\$	65,00
5	1	Suporte para CPU		40	R\$	40,00
					R\$	9.165,00

Tela Global R\$ 997,95

260,00

Matheus de Lima Leite

Matheus de Lima Leite
Contador
CRC/SC 036892/0
Câmara Municipal de Ilhota-SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021 — A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA/SC.

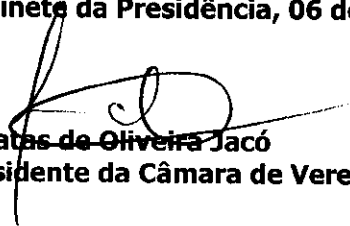
AUTOS: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Licitação dispensável na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

INTERESSADA: Câmara de Vereadores de Ilhota CNPJ nº 83.543.520/001-78.

OBJETO: A contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para a Câmara de Vereadores de Ilhota.

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2021.



Jonatas de Oliveira Jacó

Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhota



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

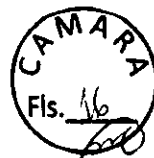
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br

contabil@camarailhota.sc.gov.br



Protocolo Nº 683/2021

Data: 06/12/2021

Hora: 18:56:13

Remetente: Camara de Vereadores

Natureza: Ofício

Destino: Arquivo

solicitação abertura de Licitação 014/2021



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento de dispensa de licitação conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários é prevista na dotação abaixo especificada.

JETO DE LICITAÇÃO: A presente dispensa de licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para a Câmara Municipal de Ilhota – SC.

Item	Qtde	Unid	Especificação
01	01	UN	MICROCOMPUTADOR (REQUISITOS MÍNIMOS): Microcomputadores 4,6 GHz (ou superior),
02	02	UN	MONITOR (REQUISITOS MÍNIMOS): MONITOR LED 24 pol.
03	01	UN	SUPORTE ARTICULADO para uso simultâneo de dois monitores LCD, LED até 27",
04	01	UN	FILTRO DE LINHA COM 3 ENTRADAS COMPATÍVEIS COM TOMADAS DE TRÊS PINOS, BIVOLT, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS E 10 A ~250 V MÁX.
05	01	UN	Suporte para CPU

Total Previsto: R\$ 9.719,32 ,00 (nove mil setecentos e dezenove reais e trinta e dois reais).

Processo Adm. 014/2021

Forma de julgamento: Menor preço global

Forma de pagamento: Até 5 dias após a entrega das mercadorias

Local de entrega: Câmara Municipal de Ilhota – SC

Prazo de Entrega: Até 3 dias uteis

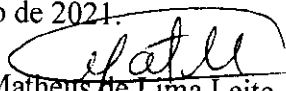
DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

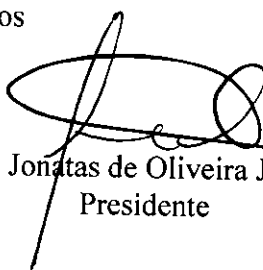
01.031.0001.2.001.000 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

4.4.90.52.35.00.00.00 - Equipamentos de Processamento de Dados

Ilhota, 06 de dezembro de 2021.


Matheus de Lima Leite
Presidente da comissão de licitação

Matheus de Lima Leite
Contador
CRC/SC 036892/O
Câmara Municipal de Ilhota-SC


Jonatas de Oliveira Jacó
Presidente



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

Licitação | Câmara Ilhota



De: Licitação | Câmara Ilhota [licitacao@camarailhota.sc.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 18:09
Para: 'vendas2@bluinfo.com.br'
Assunto: pedido de cotação
Anexos: 1 5 CARTA PESQUISA nova por causa do valor.docx

Boa tarde Marcos,

Conformes conversamos por telefone, solicitamos o orçamento dos seguintes itens na carta-pesquisa em anexo.

Favor incluir o valor do frete.

Att.

Wanessa



Licitação | Câmara Ilhota

De: Licitação | Câmara Ilhota [licitacao@camarailhota.sc.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 18:10
Para: 'contato@visionhard.com.br'
Assunto: solicitação de cotação
Anexos: 1 5 CARTA PESQUISA nova por causa do valor.docx

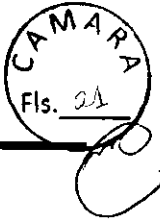
Boa tarde

Conformes conversamos por telefone, solicitamos o orçamento dos seguintes itens na carta-pesquisa em anexo.

Favor incluir o valor do frete.

Att.

Wanessa



Licitação | Câmara Ilhota

De: Licitação | Câmara Ilhota [licitacao@camarailhota.sc.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 18:14
Para: 'contato@itajaiinformatica.com.br'
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: 1 5 CARTA PESQUISA nova por causa do valor.docx

Boa tarde

Conformes conversamos por telefone, solicitamos o orçamento dos seguintes itens na carta-pesquisa em anexo.

Favor incluir o valor do frete.

Att.

Vanessa

Licitação | Câmara Ilhota



De: Licitação | Câmara Ilhota [licitacao@camarailhota.sc.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 18:15
Para: 'vendas@jimeny.com.br'
Assunto: solicitação de orçamento
Anexos: 1 5 CARTA PESQUISA nova por causa do valor.docx

Boa tarde

Conformes conversamos por telefone, solicitamos o orçamento dos seguintes itens na carta-pesquisa em anexo.

Favor incluir o valor do frete.

Att.

Wanessa

Fwd: Material de Informática



✓ De: **licitacao** <licitacao@camarailhota.sc.gov.br> (Adicionar a Contatos)
Data: 18/11/2021 06:52 PM
Para: <venda13@infohard.com.br>

Boa tarde,

solicitamos orçamento para compra dos itens listados na carta-pesquisa em anexo.

Lembrando que o valor do frete deverá ser incluso.

Aguardamos com urgência.

-----Original Message-----

From: Matheus de Lima Leite | Câmara Ilhota <contabil@camarailhota.sc.gov.br>

To: "'licitacao'" <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>

Date: Wed, 17 Nov 2021 15:38:42 -0300

Subject: Material de Informática

Segue carta pesquisa para dispensa de licitação para compra de material
informática.

Atenciosamente,

Matheus de Lima Leite

CRC/SC 036892/0

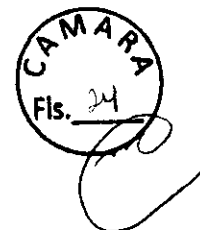
Câmara Municipal de Ilhota

CNPJ: 83.543.520/0001-78

Tel: (47)3343-1182

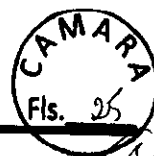


Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



ORÇAMENTOS RECEBIDOS

Licitação | Câmara Ilhota



De: Marcos Henrique Caetano [venda12@infohard.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 08:04
Para: Licitação | Câmara Ilhota
Assunto: Re: solicitação de cotação
Anexos: 1 5 CARTA PESQUISA nova por causa do valor.docx

Bom dia, segue em anexo conforme combinado

Em 02/12/2021 17:53, Licitação | Câmara Ilhota escreveu:

Boa tarde, Marcos.

Conforme conversamos por telefone, segue carta pesquisa com o pedido de cotação.

Favor incluir o valor de frete na cotação.

Att.

Wanessa



INFOHARD
INFORMÁTICA

WWW.INFOHARD.COM.BR

Marcos Henrique Caetano

☎ 47-3322-6320
☎ 3340-0256
✉ venda12@infohard.com.br
💻 live: venda12
📍 Rua Antônio da Veiga, 569
Bairro Victor Konder
Blumenau - SC
CEP 89012-500

30/11/2021

17/12/2021

WANESEA			R\$	-
1	1	MICROCOMPUTADOR (REQUISITOS MÍNIMOS): Microcomputadores 4,6 GHz (ou superior), características técnicas mínimas (OBRIGATÓRIAS): Litografia:14 nm Performance: Número de núcleos:4 N° de threads:8 Frequência turbo processador: 4,60 GHz Cache:8 MB Velocidade do barramento:8 GT/s DMI3 N° de links de QPI:0 TDP:51 W Frequência da base gráfica: 350.00 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica:1.10 GHz Suporte para 4K: até 60Hz.. Memória RAM: Memórias 8GB DDR4 Velocidade de Frequência: 2133MHz Latência CAS: CL13 Tensão: 1,2V ou 1,35V Possibilidade de expansão para até 16GB, no mínimo; Disco Rígido: Capacidade do disco rígido: igual ou superior a 240 GB SSD; Velocidade de gravação de até 520 MB/segundo, Velocidade de Leitura de até 500 MB/segundos; Unidade Óptica (Drive de DVD): Velocidade da unidade óptica: igual ou superior a 16X; Tecnologia da unidade óptica: DVD+/-RW; Quantidade: 1 (um). Interface Gráfica: Compatível com monitores widescreen; Memória gráfica: igual ou superior 512 MB; conectores da interface gráfica: VGA e HDMI integrado a placa mãe; Portas USB: Possuir no mínimo 8 (oito) portas USB, sendo no mínimo 2 (dois) no padrão 3.0, sendo pelo menos 2 (duas) delas frontais; não será permitido uso de "hub" USB. Conexão de microfone e fone; Conectividade de Rede Ethernet: Conector RJ45 com taxa de transmissão 100/1000 Gbits; Interface áudio integrado a placa mãe; Conectores da interface integrados (entrada e saída para áudio); BIOS: Deve permitir atualização diretamente pelo computador; Deve permitir configurações para inicialização por unidade ótica (CD/DVD), disco rígido (HD), por rede (LAN) e por USB; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 64 Bits (ou superior) pré-instalado, em Português (Brasil) ; Garantia e Suporte que contemple os seguintes itens: Garantia e suporte de hardware fornecida e exercida pelo fabricante do equipamento, garantia (mínima) de 12 meses fornecida pelo fabricante. Garantia de mão de obra certificada e peças originais; Gabinete: Alimentação: através de fonte bivolt automática (110V/220V), Fonte 300w ou maior, Cor predominante: preto ou cinza, para a Câmara de Vereadores de Ilhota.	R\$ 4.963,00	R\$ 4.963,00

2	2	MONITOR (REQUISITOS MÍNIMOS): MONITOR LED 24 pol. V246HL full HD c/ filtro azul Descrição do produto:- Monitor de LED V6 modelo V246HLde 24 polegadas, com resolução máxima Full HD de 1920 x 1080 e brilho de 250 cd/m².- Possuir entradas VGA (analógico), DVI (digital) e HDMI (digital - Monitor com filtro azul - Tecnologia Acer ComfyView.- Ângulo de inclinação ajustável em até 25°, - Tempo de resposta rápido para imagens em movimento com apenas 5 ms.- Características técnicas:- Código do produto no fabricante: V246HL - Conector: Analógico (VGA), Digital (HDMI) e Digital (DVI) - Padrão VESA: 100 x 100 mm - Comprimento do cabo VGA: 1 m- Dimensões (com base): 19 / 56,7 / 42,1 cm (Prof / Larg / Alt) - Dimensões da embalagem: 12,5 / 63 / 42 cm (Prof / Larg / Alt) - Peso: 4,1 kg Tela:- Tipo de Painel: TN - Tamanho da tela: 24 polegadas Widescreen (16:9) - Tamanho da imagem visível (diagonal): 61 cm - Área Ativa: 53.1 x 29.9 cm (H x V)- Contraste: 100 milhões : 1 max - Resolução (máxima): 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD) - Brilho: 250 cd / m²- Suporte de cores: 16,7 milhões de cores - Tempo de resposta: 5 ms - Bits: 6-bit + Hi-FRC- Ângulo de Visão: 170° (Horizontal) / 160° (Vertical) Conector de entrada de vídeo:- Analógico: VGA - Digital: DVI- Digital: HDMI Inclinação:- Vertical: - 5° a + 25° Painel Frontal:- Botão Liga/Desliga - Botões + / - Botão Menu - Botão Auto - Botão Sair Energia:- Ligado: < 20.9 Watts- Stand By: < 0,45 Watt Alimentação: - Tipo: fonte interna do monitor- Tensão de entrada: 100 ~ 240 V- Frequência: 50/60 Hz Garantia: 1 ano na Rede Autorizada.	R\$ 1.299,00	R\$ 2.598,00
---	---	--	--------------	--------------

3	1	SUPORTE ARTICULADO para uso simultâneo de dois monitores LCD, LED até 27", atendendo, pelo menos, os seguintes parâmetros técnicos: Máximo Vesa: 75x75 / 100x100 • Inclinação: 90° • Giro: 180° • Rotação 360°; Capacidade máxima: 2 x 6kgs • Braço extensor: 400mm • Monitor 10" - 27" Características Atende a NR17 (Ergonomia) • Não é necessário furar a mesa (fixação através de morsa ou base) • Permite ajuste de altura do monitor • Fácil Instalação e organização dos cabos • Permite deixar a tela em modo paisagem * Permite posicionar os monitores na vertical ou horizontal, conjuntamente ou cada um em uma disposição * permite Ajuste de altura para ambos os monitores.	R\$ 750,00	R\$ 750,00
4	1	FILTRO DE LINHA COM 3 ENTRADAS COMPATÍVEIS COM TOMADAS DE TRÊS PINOS, BIVOLT, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS E 10 A ~250 V MÁX..	R\$ 65,00	R\$ 65,00
5	1	Suporte para CPU	R\$ 36,05	R\$ 36,05



Licitação | Câmara Ilhota

De: vendas@jimenyinformatica.com.br
Enviado em: sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 08:46
Para: 'Licitação | Câmara Ilhota'
Assunto: RES: solicitação de orçamento
Anexos: 1 5 CARTA PESQUISA - Câmara Ilhota.pdf

Olá bom dia,

Segue em anexo o orçamento para a avaliação.

Att.

Alexandre Adriano Campos

Consultor de Vendas

 47 3332.0001  alexandre.campos@jprcomputadores.com.br

Rua Barão do Rio Branco, 700 - Santa Terezinha - Gaspar/SC

De: Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 18:15
Para: vendas@jimeny.com.br
Assunto: solicitação de orçamento

Boa tarde

Conformes conversamos por telefone, solicitamos o orçamento dos seguintes itens na carta-pesquisa em anexo.

Favor incluir o valor do frete.

Att.

Wanessa

1136-7

ORÇAMENTO

WANESSA				R\$
		MICROCOMPUTADOR		-
		- Processador Intel Core I5 10400F 2.9GHz / Cache 12MB / Núcleos: 6 / Threads: 12 - Placa Mãe PCWARE H510G - Memória 8GB DDR4 2666MHz Desktop - SSD 256GB M.2 SATA3 - Fonte ATX 200W Bivolt Chaveada - Placa de vídeo Galax Geforce GT 210 1GB DDR3 64 BITS - Gabinete Minitorre 1 Baia Preto - Não acompanha teclado e mouse - Não acompanha gravador cd/dvd		
1	1	- 1 x VGA - 1 x HDMI - 1 x DVI - 2 x USB 3.0 - 4 x USB 2.0 - 1 x PS/2 para mouse ou teclado compartilhada - 1 x LAN 10/100/1000Mb/s Gigabit (RJ45) - 3 x Conectores de Áudio (Saída de Áudio, Entrada de Áudio e Entrada Microfone) - 2 x USB 2.0 - 2 x Conectores de Áudio (Saída de Áudio e Entrada Microfone)	5275,00	5275,00

Orçamento

2	MONITOR (REQUISITOS MÍNIMOS): Marca: Samsung Part Number: LC24F390FHLMZD EAN: 7892509095136 Largura (bruto) [m]: 0.62 Profundidade (bruto) [m]: 0.39 Peso (bruto) [Kg]: 4.7 Altura (bruto) [m]: 0.17 Tamanho de Tela: 24" Tipo de Tela: LED CURVO VA 1800R Cor: Preto Resolução: 1920X1080 Tempo de Resposta: 4ms Brilho: 250 CD/m2 Contraste: 3.000:1 Conexões DVI: Não Conexões VGA: 01 Furação Vesa: Não possui Furação Audio: Não Conexões HDMI: 01 Conexão Vídeo Componente: - Conexão Vídeo Composto: - Conexão S-Vídeo: - Conexão USB: Não Display Port: Não Pivot: Não Ajuste de Altura: Não Webcam + Mic: Não Tipo de Fonte: Externa Automação Comercial: Não Garantia Fabricante: 1 Ano Rede Autorizada Tecnologia de Tela IPS/WVA: Não Frequência: -	1894,20	3788,40
---	--	---------	---------

Orçamento

3	1	SUPORTE ARTICULADO Suporte para 2 Monitores de 13" a 27" Vesa 75x75 até 100x100 – Brasforma SBRM 723 O suporte para 2 monitores SBRM723 é ideal fixação de monitores. Suporte versátil, possui gerenciador de cabos, permite ajuste de altura do monitor, não necessita furar a mesa possui morsa para fixação. Suporta até 8kg e sua pintura é eletrostática para maior durabilidade e resistência. Produzido em aço carbono, permite modo retrato ou paisagem. REF: SBRM723 Descrição Diferenciais • Atende a NR 17 (Ergonomia) • Não é necessário furar a mesa – Fixação através de morsa • Permite ajuste de altura do monitor • Fácil instalação e organização dos cabos • Permite deixar a tela em modo Retrato ou Paisagem Conteúdo da Embalagem • 1 Suporte para monitor Brasforma SBRM723 • Kit de parafusos • 1 Manual de instruções	650,00	1950,00
---	---	--	--------	---------

Orçamento

4	1	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS Tensão de operação: 110V~115~127V ou 220V Potência Máxima: 1500W Corrente Máxima: 10A Tomadas normatizadas: ABNT-INMETRO Cabo de força PVC/Cobre - normatizado: ABNT-INMETRO Comprimento de Cabo: 3mt Fusível: 10A Supressor de Picos Tensão Máxima de Grampeamento: 710V Pico Máximo de Corrente: 4500A Energia dissipada; 140 Joules Material utilizado na Fabricação: Plástico, Metal e Circuito Eletrônico.	67,00	268,00
5	1	SUPORTE P/ CPU AJUSTÁVEL C/ RODÍZIOS – PRETO - Base plástica com rodízios equipados com travas - Largura ajustável - Proporciona maior mobilidade á CPU - Instalação simples e rápida Especificações Técnicas: - Peso suportado - Até 15 kg -Dimensões 30,5x25,5*x15 cm (CxLxA) - Largura ajustável de 15,5 á 25,5 cm Conteúdo do Pacote: - Contém - 1 suporte para CPU	59,90	299,50

Gaspar, 03 de dezembro de 2021.

Orçamento válido para 3 dias úteis ou enquanto durarem os estoques.

Licitação | Câmara Ilhota

De: Marcelo Mascarenhas- Bluinfo Informatica [vendas2@bluinfo.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 13:14
Para: Licitação | Câmara Ilhota
Assunto: Re: pedido de cotação
Anexos: 1 5 CARTA PESQUISA 0312.pdf

Segue a pesquisa respondida



Em 02/12/2021 18:08, Licitação | Câmara Ilhota escreveu:

Boa tarde Marcos,

Conformes conversamos por telefone, solicitamos o orçamento dos seguintes itens na carta-pesquisa em anexo.

Favor incluir o valor do frete.

Att.

Wanessa

Handwritten signature:
Wanessa



BLUE DISTRIBUIDORA & IMPORTADORA EIRELI ME
CNPJ: 17.878.215/0001-02

RUA GENERAL OSORIO, 2698 VELHA (47) 33251170

WANEISSA			R\$	
1	1	MICROCOMPUTADOR (REQUISITOS MÍNIMOS): Microcomputadores 4,6 GHz (ou superior), características técnicas mínimas (OBRIGATÓRIAS): Litografia:14 nm Performance: Número de núcleos:4 Nº de threads:8 Frequência turbo processador: 4,60 GHz Cache:8 MB Velocidade do barramento:8 GT/s DMI3 Nº de links de QPI:0 TDP:51 W Frequência da base gráfica: 350.00 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica:1.10 GHz Suporte para 4K: até 60Hz.. Memória RAM: Memórias 8GB DDR4 Velocidade de Frequência: 2133MHz Latência CAS: CL13 Tensão: 1,2V ou 1,35V Possibilidade de expansão para até 16GB, no mínimo; Disco Rígido: Capacidade do disco rígido: igual ou superior a 240 GB SSD; Velocidade de gravação de até 520 MB/segundo, Velocidade de Leitura de até 500 MB/segundos; Unidade Óptica (Drive de DVD): Velocidade da unidade óptica: igual ou superior a 16X; Tecnologia da unidade óptica: DVD+/-RW; Quantidade: 1 (um). Interface Gráfica: Compatível com monitores widescreen; Memória gráfica: igual ou superior 512 MB; conectores da interface gráfica: VGA e HDMI integrado a placa mãe; Portas USB: Possuir no mínimo 8 (oito) portas USB, sendo no mínimo 2 (dois) no padrão 3.0, sendo pelo menos 2 (duas) delas frontais; não será permitido uso de "hub" USB. Conexão de microfone e fone; Conectividade de Rede Ethernet: Conector RJ45 com taxa de transmissão 100/1000 Gbits; Interface áudio integrado a placa mãe; Conectores da interface integrados (entrada e saída para áudio); BIOS: Deve permitir atualização diretamente pelo computador; Deve permitir configurações para inicialização por unidade ótica (CD/DVD), disco rígido (HD), por rede (LAN) e por USB; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 64 Bits (ou superior) pré-instalado, em Português (Brasil) ; Garantia e Suporte que contemple os seguintes itens: Garantia e suporte de hardware fornecida e exercida pelo fabricante do equipamento, garantia (mínima) de 12 meses fornecida pelo fabricante. Garantia de mão de obra certificada e peças originais; Gabinete: Alimentação: através de fonte bivolt automática (110V/220V), Fonte 300w ou maior, Cor predominante: preto ou cinza, para a Câmara de Vereadores de Ilhota.	R\$ 3.499,00	R\$ 3.499,00

2	MONITOR (REQUISITOS MÍNIMOS): MONITOR LED 24 pol. V246HL full HD c/ filtro azul Descrição do produto:- Monitor de LED V6 modelo V246HLde 24 polegadas, com resolução máxima Full HD de 1920 x 1080 e brilho de 250 cd/m².- Possuir entradas VGA (analógico), DVI (digital) e HDMI (digital - Monitor com filtro azul - Tecnologia Acer ComfyView.- Ângulo de inclinação ajustável em até 25°, - Tempo de resposta rápido para imagens em movimento com apenas 5 ms.- Características técnicas:- Código do produto no fabricante: V246HL - Conector: Analógico (VGA), Digital (HDMI) e Digital (DVI) - Padrão VESA: 100 x 100 mm - Comprimento do cabo VGA: 1 m- Dimensões (com base): 19 / 56,7 / 42,1 cm (Prof / Larg / Alt) - Dimensões da embalagem: 12,5 / 63 / 42 cm (Prof / Larg / Alt) - Peso: 4,1 kg Tela:- Tipo de Painel: TN - Tamanho da tela: 24 polegadas Widescreen (16:9) - Tamanho da imagem visível (diagonal): 61 cm - Área Ativa: 53. 1 x 29.9 cm (H x V)- Contraste: 100 milhões : 1 max - Resolução (máxima): 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD) - Brilho: 250 cd / m²- Suporte de cores: 16,7 milhões de cores - Tempo de resposta: 5 ms - Bits: 6-bit + Hi-FRC- Ângulo de Visão: 170° (Horizontal) / 160° (Vertical) Conector de entrada de vídeo:- Analógico: VGA - Digital: DVI- Digital: HDMI Inclinação:- Vertical: - 5° a + 25° Painel Frontal:- Botão Liga/Desliga - Botões + / -- Botão Menu - Botão Auto - Botão Sair Energia:- Ligado: < 20.9 Watts- Stand By: < 0,45 Watt Alimentação: - Tipo: fonte interna do monitor- Tensão de entrada: 100 ~ 240 V- Frequência: 50/60 Hz Garantia: 1 ano na Rede Autorizada.	R\$ 1.299,00	R\$ 2.598,00
---	--	--------------	--------------



3	1	SUPORTE ARTICULADO para uso simultâneo de dois monitores LCD, LED até 27", atendendo, pelo menos, os seguintes parâmetros técnicos: Máximo Vesa: 75x75 / 100x100 • Inclinação: 90° • Giro: 180° • Rotação 360°; Capacidade máxima: 2 x 6kgs • Braço extensor: 400mm • Monitor 10" - 27" Características Atende a NR17 (Ergonomia) • Não é necessário furar a mesa (fixação através de morsa ou base) • Permite ajuste de altura do monitor • Fácil Instalação e organização dos cabos • Permite deixar a tela em modo paisagem * Permite posicionar os monitores na vertical ou horizontal, conjuntamente ou cada um em uma disposição * permite Ajuste de altura para ambos os monitores.	Sem estoque	Sem estoque
4	1	FILTRO DE LINHA COM 3 ENTRADAS COMPATÍVEIS COM TOMADAS DE TRÊS PINOS, BIVOLT, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS E 10 A ~250 V MÁX..	R\$ 35,00	R\$ 35,00
5	1	Suporte para CPU	R\$ 79,00	R\$ 79,00

FRETE REFERENTE AO ITENS COTADOS ACIMA: R\$ 40,00 TRANSPORTADORA MHR SC

Licitação | Câmara Ilhota

De: Contato - Vision Hard Informatica [contato@visionhard.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 15:38
Para: 'Licitação | Câmara Ilhota'
Assunto: RES: solicitação de cotação
Anexos: 1 5 CARTA PESQUISA nova por causa do valor.docx

Boa tarde, tudo bem?
Segue novo orçamento

VISION HARD®

☎ 47 3343-1683

📍 Rua 21 Junho, 290

🌐 www.visionhard.com.br



ANOS
NO MERCADO



Felipe Scharf

Diretor Comercial



De: Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 18:10

Para: contato@visionhard.com.br

Assunto: solicitação de cotação

Boa tarde

Conformes conversamos por telefone, solicitamos o orçamento dos seguintes itens na carta-pesquisa em anexo.

Por favor incluir o valor do frete.

Att.

Wanessa

9160

WANEISSA				R\$	-
1	1	MICROCOMPUTADOR (REQUISITOS MÍNIMOS): Microcomputadores 4,6 GHz (ou superior), características técnicas mínimas (OBRIGATORIAS): Litografia:14 nm Performance: Número de núcleos:4 Nº de threads:8 Frequência turbo processador: 4,60 GHz Cache:8 MB Velocidade do barramento:8 GT/s DMI3 Nº de links de QPI:0 TDP:51 W Frequência da base gráfica: 350.00 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica:1.10 GHz Suporte para 4K: até 60Hz.. Memória RAM: Memórias 8GB DDR4 Velocidade de Frequência: 2133MHz Latência CAS: CL13 Tensão: 1,2V ou 1,35V Possibilidade de expansão para até 16GB, no mínimo; Disco Rígido: Capacidade do disco rígido: igual ou superior a 240 GB SSD; Velocidade de gravação de até 520 MB/segundo, Velocidade de Leitura de até 500 MB/segundos; Unidade Óptica (Drive de DVD): Velocidade da unidade óptica: igual ou superior a 16X; Tecnologia da unidade óptica: DVD+/-RW; Quantidade: 1 (um). Interface Gráfica: Compatível com monitores widescreen; Memória gráfica: igual ou superior 512 MB; conectores da interface gráfica: VGA e HDMI integrado a placa mãe; Portas USB: Possuir no mínimo 8 (oito) portas USB, sendo no mínimo 2 (dois) no padrão 3.0, sendo pelo menos 2 (duas) delas frontais; não será permitido uso de "hub" USB. Conexão de microfone e fone; Conectividade de Rede Ethernet: Conector RJ45 com taxa de transmissão 100/1000 Gbits; Interface áudio integrado a placa mãe; Conectores da interface integrados (entrada e saída para áudio); BIOS: Deve permitir atualização diretamente pelo computador; Deve permitir configurações para inicialização por unidade ótica (CD/DVD), disco rígido (HD), por rede (LAN) e por USB; Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 64 Bits (ou superior) pré-instalado, em Português (Brasil) ; Garantia e Suporte que contemple os seguintes itens: Garantia e suporte de hardware fornecida e exercida pelo fabricante do equipamento, garantia (mínima) de 12 meses fornecida pelo fabricante. Garantia de mão de obra certificada e peças originais; Gabinete: Alimentação: através de fonte bivolt automática (110V/220V), Fonte 300w ou maior, Cor predominante: preto ou cinza, para a Câmara de Vereadores de Ilhota.	6.100,00	6.100,00	

2	2	MONITOR (REQUISITOS MÍNIMOS): MONITOR LED 24 pol. V246HL full HD c/ filtro azul Descrição do produto:- Monitor de LED V6 modelo V246HLde 24 polegadas, com resolução máxima Full HD de 1920 x 1080 e brilho de 250 cd/m².- Possuir entradas VGA (analógico), DVI (digital) e HDMI (digital - Monitor com filtro azul - Tecnologia Acer ComfyView.- Ângulo de inclinação ajustável em até 25°, - Tempo de resposta rápido para imagens em movimento com apenas 5 ms.- Características técnicas:- Código do produto no fabricante: V246HL - Conector: Analógico (VGA), Digital (HDMI) e Digital (DVI) - Padrão VESA: 100 x 100 mm - Comprimento do cabo VGA: 1 m- Dimensões (com base): 19 / 56,7 / 42,1 cm (Prof / Larg / Alt) - Dimensões da embalagem: 12,5 / 63 / 42 cm (Prof / Larg / Alt) - Peso: 4,1 kg Tela:- Tipo de Painei: TN - Tamanho da tela: 24 polegadas Widescreen (16:9) - Tamanho da imagem visível (diagonal): 61 cm - Área Ativa: 53. 1 x 29.9 cm (H x V)- Contraste: 100 milhões : 1 max - Resolução (máxima): 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD) - Brilho: 250 cd / m²- Suporte de cores: 16,7 milhões de cores - Tempo de resposta: 5 ms - Bits: 6-bit + Hi-FRC- Ângulo de Visão: 170° (Horizontal) / 160° (Vertical) Conector de entrada de vídeo:- Analógico: VGA - Digital: DVI- Digital: HDMI Inclinação:- Vertical: - 5° a + 25° Painel Frontal:- Botão Liga/Desliga - Botões + / -- Botão Menu - Botão Auto - Botão Sair Energia:- Ligado: < 20.9 Watts- Stand By: < 0,45 Watt Alimentação: - Tipo: fonte interna do monitor- Tensão de entrada: 100 ~ 240 V- Frequência: 50/60 Hz Garantia: 1 ano na Rede Autorizada.	1.350,00	2.700,00
---	---	--	----------	----------

3	1	SUPORTE ARTICULADO para uso simultâneo de <u>dois</u> monitores LCD, LED até 27", atendendo, pelo menos, os seguintes parâmetros técnicos: Máximo Vesa: 75x75 / 100x100 • Inclinação: 90° • Giro: 180° • Rotação 360°; Capacidade máxima: 2 x 6kgs • Braço extensor: 400mm • Monitor 10" - 27" Características Atende a NR17 (Ergonomia) • Não é necessário furar a mesa (fixação através de morsa ou base) • Permite ajuste de altura do monitor • Fácil Instalação e organização dos cabos • Permite deixar a tela em modo paisagem * Permite posicionar os monitores na vertical ou horizontal, conjuntamente ou cada um em uma disposição * permite Ajuste de altura para ambos os monitores.	260,00	260,00
4	1	FILTRO DE LINHA COM 3 ENTRADAS COMPATÍVEIS COM TOMADAS DE TRÊS PINOS, BIVOLT, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS E 10 A ~250 V MÁX..	65,00	65,00
5	1	Suporte para CPU	40,00	40,00

De: Matheus de Lima Leite | Câmara Ilhota <contabil@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 19:10
Para: 'venda12@infohard.com.br'
Assunto: Devolutiva - Compra Direta - Licitação Ilhota
Anexos: 1 5 CARTA PESQUISA nova por causa do valor.docx

Boa tarde, Agradeço o envio da proposta para fornecimento de materiais de informática para este órgão municipal. Após avaliação e julgamento da proposta o seu orçamento foi aprovado pelo menor preço global R\$ 8.412,05.

Solicito a apresentação da sua habilitação através das Certidões Negativas de Débitos e outros documentos relacionados abaixo:

Cadastro do CNPJ (Situação Cadastral)
Certidão Negativa de Débitos Municipal;
Certidão Negativa de Débitos Estadual;
Certidão Negativa de Débitos Federal;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
CERTIDÃO CÍVEL, CRIMINAL E FALÊNCIA, CONCORDA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;

Atenciosamente,
Matheus de Lima Leite
CRC/SC 036892/O
Câmara Municipal de Ilhota
CNPJ: 83.543.520/0001-78
Tel: (47)3343-1182

De: Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 19:03
Para: contabil@camarailhota.sc.gov.br
Cc: 'Marcos Henrique Caetano' <venda12@infohard.com.br>
Assunto: ENC: solicitação de cotação

Boa tarde, muito obrigada pelo envio de orçamento.

Neste ato encaminho este orçamento ao Presidente da Comissão de licitação com cópia a Vossa Senhoria.

De: Marcos Henrique Caetano [mailto:venda12@infohard.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 08:04
Para: Licitação | Câmara Ilhota
Assunto: Re: solicitação de cotação

Bom dia, segue em anexo conforme combinado

Em 02/12/2021 17:53, Licitação | Câmara Ilhota escreveu:

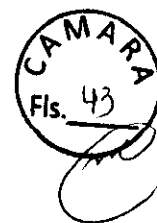
Boa tarde, Marcos.

Conforme conversamos por telefone, segue carta pesquisa com o pedido de cotação.

Favor incluir o valor de frete na cotação.

Att.

Wanessa



Marcos Henrique Caetano

☎ 47-3322-6320

☎ 3340-0256

✉ venda12@infohard.com.br

💬 live: venda12

📍 Rua Antônio da Veiga, 569
Bairro Victor Konder
Blumenau - SC
CEP 89012-500



INFOHARD
INFORMATICA

WWW.INFOHARD.COM.BR



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ilhota, com a finalidade de abrir processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para o exercício de 2021, para Câmara Municipal de Ilhota/SC, a comissão solicita o primeiro parecer jurídico e assim dar prosseguimento ao trâmite

Matheus de Lima Leite

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Maristela Castelain

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Wanessa Schütz

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Recebido pela procuradoria em: 01/12/21

Ass. Galinda D. Machado



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br

contabil@camarailhota.sc.gov.br



Protocolo Nº 696/2021

Data: 09/12/2021

Hora: 15:57:08

Remetente: Camara de Vereadores

Natureza: Parecer Jurídico

Destino: Arquivo

Parecer Jurídico 14/2021



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

Referência: A pedido da Comissão de Licitações

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2021

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. **Contratação direta.** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para a Câmara Municipal de Ilhota/SC.

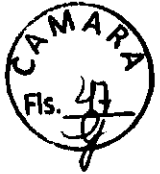
Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8.666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para a Câmara Municipal de Ilhota/SC.

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



É importante salientar que a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Ainda, destaca-se que a análise fica restrita à verificação da legalidade do procedimento, tendo em vista que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de processo licitatório:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ainda, a Lei 8.666/93 veio para regulamentar os procedimentos a serem tomados e em seu art. 38, expõe as regras do procedimento:

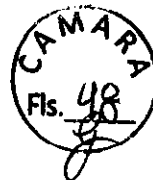
Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.



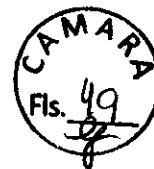
Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Contudo, o legislador prevê a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, que é o caso da dispensa de licitação.

No caso em análise, o processo pressupõe a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inciso II da Lei de Licitações, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O Decreto nº 9.412/2018 estabelece o valor atualizado da modalidade convite:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Esclarece-se que para ser possível a contratação direta, o preço ajustado deve ser o coerente com o valor de mercado.

O processo contém a solicitação de abertura de licitação, descrição do serviço, dotação orçamentária e 03 (dois) orçamentos, sendo que os mesmos se mostram compatíveis com o limite previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, a Comissão de Licitação está apta a julgar as propostas das empresas nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a fim de formalizar o processo de



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



contratação direta, **sempre observando a regularidade da empresa que eventualmente seja contratada.**

Ilhota, 09 de dezembro de 2021.

Gabriela Duarte Machado

Procuradora Geral

OAB/SC 60.190



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2021, às 14:00, reúne-se a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ilhota, com a finalidade de julgar as propostas das empresas para fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para atender a Câmara Municipal de Ilhota/SC, amparado pela Lei nº 8.666/96, especialmente em seu art. 24, inciso II, e art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Cabe ressaltar que foram enviadas cartas-pesquisas para 5 (cinco) empresas, sendo que 4 (quatro) delas apresentaram os orçamentos, apresentados nas páginas 25-41.

Considerando que os demais orçamentos apresentam o preço praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitações concluiu pela Dispensa de



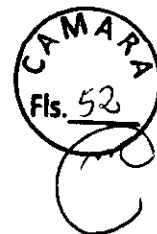
Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Processo Licitatório para a contratação da empresa Infohard Informática Ltda,
no valor de R\$ 8.412,05 (Oito mil, quatrocentos e doze reais e cinco centavos).

Matheus de Lima Leite

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Maristela Castelain

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Wanessa Schultz

Membro da Comissão Permanente de Licitações



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.222.838/0002-61 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/04/2005	
NOME EMPRESARIAL INFOHARD INFORMATICA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO DA VEIGA		NÚMERO 569	COMPLEMENTO *****
CEP 89.012-500	BARRO/DISTRITO VICTOR KONDER	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 09/12/2021 às 14:50:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.222.838/0002-61

Razão Social: INFORHARD COM E DIST EQUIP INFORMATICA

Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2021 a 19/12/2021

Certificação Número: 2021112001493510088070

Informação obtida em 07/12/2021 15:21:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFOHARD INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 04.222.838/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:20:36 do dia 07/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2022.

Código de controle da certidão: **D733.0581.8FD0.875C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): INFOHARD INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 04.222.838/0002-61

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140176241806
Data de emissão:	07/12/2021 13:51:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	05/02/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: INFOHARD INFORMÁTICA LTDA.

CPF/CNPJ: 04.222.838/0002-61

CMC: 78418

Endereço: ANTONIO DA VEIGA 569, VICTOR KONDER, BLUMENAU - SC, CEP 89012-500

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2021 Tributo: ISS DES/NOTABLU

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 98049512219

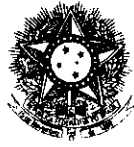
Assinatura Digital: 11226BE9F527D77872B84B65C6E255F1

Data/Hora Emissão: 07/12/2021 15:25:36

Data Validade: 05/06/2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidades>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFOHARD INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.222.838/0002-61

Certidão nº: 56172886/2021

Expedição: 07/12/2021, às 13:29:03

Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFOHARD INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.222.838/0002-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE INFOHARD INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 04.222.838/0001-80



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEvJlCADSSrFA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGjScvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01805726951-LEONARDO BONONOMI|02731634936-GRASIELA FISCHER BONONOMI

LEONARDO BONONOMI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/10/1976, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 018.057.269-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.727.150-1, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GERMANO SCHAEFER, 10, APT. 403, CENTRO, BRUSQUE, SC, CEP 88350170, BRASIL.

GRASIELA FISCHER BONONOMI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/02/1980, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 027.316.349-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.696.944, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GERMANO SCHAEFER, 10, APT. 403, CENTRO, BRUSQUE, SC, CEP 88350170, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **INFOHARD INFORMATICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202928530, com sede Rua Adriano Schaefer, 30, Sala 01, Centro Brusque, SC, CEP 88350330, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.222.838/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, R 1822, 400, SALA 03, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, CEP 88330484 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901066081 e CNPJ nº 04.222.838/0004-23.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BRUSQUE/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA I
DENOMINAÇÃO

A sociedade tem a denominação: **INFOHARD INFORMATICA LTDA.**

Parágrafo Único: A Sociedade tem a forma de Sociedade Empresária Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

Req: 81000001672659

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/01/2021

27/01/2021

Arquivamento 20202623831 Protocolo 202623831 de 25/01/2021 NIRE 42202928530

Nome da empresa INFOHARD INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 142771692028141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



CLÁUSULA II
SEDE SOCIAL

A Sociedade tem sede na Rua Adriano Schaefer, 30, Sala 01, Centro, SC, CEP 88350330, na cidade de Brusque/SC, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, por deliberação dos sócios.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui uma filial na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio da Veiga, nº 569, bairro: Victor Konder, CEP. 89.012-500, arquivada na JUCESC sob o NIRE nº 42900681556 em sessão de 28/04/2005, com o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e mesmo objeto social da matriz, e cadastrada no CNPJ sob o nº 04.222.838/0002-61.

CLÁUSULA III
OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: (CNAE 4651-6/01) Comércio atacadista de computadores e equipamentos de informática;

(CNAE 4651-6/02) Comércio atacadista de suprimentos de informática;

(CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de componentes e de equipamentos periféricos;

(CNAE 6209-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

(CNAE 4751-2/01) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;

(CNAE 4751-2/02) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

(CNAE 4623-1/99) Comércio atacadista de fibras têxteis;

(CNAE 4639-7/01) Comércio atacadista de produtos alimentícios;

(CNAE 4641-9/01) Comércio atacadista de tecidos;

(CNAE 4641-9/02) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

(CNAE 4641-9/03) Comércio atacadista de artigos de armarinho;

(CNAE 4642-7/01) Comércio atacadista de artigos do vestuário;

(CNAE 4642-7/02) Comércio atacadista de uniformes;

(CNAE 4643-5/01) Comércio atacadista de calçados;

(CNAE 4643-5/02) Comércio atacadista de artigos para viagem;

(CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos e artigos de beleza;

(CNAE 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de papelaria;

(CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos elétricos;

(CNAE 4649-4/02) Comércio atacadista de produtos eletrônicos;

(CNAE 4649-4/03) Comércio atacadista de artigos de colchoaria;

(CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de artigos de tapeçaria;

(CNAE 4649-4/05) Comércio atacadista de artigos de iluminação;

(CNAE 4649-4/06) Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias;

(CNAE 4662-1/00) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças;

(CNAE 4663-0/00) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;

(CNAE 4665-6/00) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;

(CNAE 4669-9/99) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos;

(CNAE 4672-9/00) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

(CNAE 4679-6/04) Comércio atacadista de materiais para construção;

(CNAE 4686-9/02) Comércio atacadista de embalagens;

(CNAE 4687-7/01) Comércio atacadista de resíduos de artigos de papel e papelão;

Req: 81000001672659

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/01/2021

27/01/2021

Arquivamento 20202623831 Protocolo 202623831 de 25/01/2021 NIRE 42202928530

Nome da empresa INFOHARD INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 142771692028141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE INFOHARD INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 04.222.838/0001-80



(CNAE 4689-3/02) Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;
(CNAE 4649-4/99) Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
(CNAE 4652-4/00) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e artigos de telefonia;
(CNAE 4530-7/02) Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar;
(CNAE 4541-2/01) Comércio atacadista de motocicletas e motonetas;
(CNAE 4530-7/01) Comércio atacadista de peças e acessórios para veículos automotores.

Parágrafo Único: Os atos reservados a competência de profissões legalmente regulamentadas serão praticados pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA IV
INÍCIO / PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/01/2001 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA V
CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, distribuídas entre os sócios em moeda corrente nacional na forma abaixo, como segue:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL (R\$)
GRASIELA FISCHER BONONOMI	5%	5.000	5.000,00
LEONARDO BONONOMI	95 %	95.000	95.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas respectivas quotas.

CLÁUSULA VI
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A administração e representação da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **LEONARDO BONONOMI**, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os poderes previstos no *caput* desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

Parágrafo Segundo: O sócio administrador receberá uma remuneração mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá nomear procurador para fins indeterminados bastando para tanto a autorização do administrador.

Req: 81000001672659

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2021

27/01/2021

Arquivamento 20202623831 Protocolo 202623831 de 25/01/2021 NIRE 42202928530

Nome da empresa INFOHARD INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 142771692028141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício



Parágrafo Quarto: A sociedade poderá nomear administrador não sócio desde que se tenha a aprovação de todos os sócios.

CLÁUSULA VII
PROIBIÇÕES

São expressamente vedados, com relação à sociedade, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais.

CLÁUSULA VIII
DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

A reunião de sócios será convocada pelos sócios administradores, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, indicativa do local, data, hora e a pauta de deliberações ou pelos sócios, nos termos da Lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A reunião instala-se, em primeira chamada, com titulares de três quartos do capital social e com qualquer número, em segunda chamada.

Parágrafo Segundo: Nas votações que tiverem lugar na reunião, cada quota do capital social corresponderá a um voto.

Parágrafo Terceiro: As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, salvo se:

I – relativas à designação dos administradores, quando feita em ato separado; remuneração dos administradores; destituição dos administradores e pedido de concordata, que serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social;

II – relativas à modificação no contrato social; incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, que serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social;

Parágrafo Quarto: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, da qual será arquivada cópia autenticada no Registro competente.

Parágrafo Quinto: A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CLÁUSULA IX
CESSÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

As quotas do capital não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem que se realize a oferta aos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC 2002). Na hipótese de mais de um sócio ter interesse na aquisição das quotas ofertadas, terão preferência para a aquisição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem. Para efeito do disposto acima, o sócio interessado na alienação das quotas, notificará os demais, com prazo de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições, findo os quais, se não houver interessado poderá alienar a quem lhe convir.

Req: 81000001672659

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2021

27/01/2021

Arquivamento 20202623831 Protocolo 202623831 de 25/01/2021 NIRE 42202928530

Nome da empresa INFOHARD INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 142771692028141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



CLÁUSULA X
EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Os lucros apurados em cada balanço serão contabilizados em conta própria e poderão ser distribuídos entre os sócios de acordo com a legislação vigente. Os prejuízos que, porventura ocorrerem serão compensados com lucros futuros.

Parágrafo Único: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas respectivas quotas.

CLÁUSULA XI
DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Os sócios poderão ser excluídos por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA XII
DA LIQUIDACÃO DAS QUOTAS

A retirada, extinção, falência, interdição de pessoa física, dissolução de sócio pessoa jurídica, concordata, morte ou recesso de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes. É facultado aos herdeiros do sócio falecido substituí-lo na sociedade, guardada a proporção das quotas que lhe tocarem.

Os haveres do sócio retirante, extinto, falido, concordatário ou morto, serão calculados com base em Balanço Geral Especial, para a apuração dos haveres do sócio que terá por base o patrimônio real da sociedade naquela data levantado pela sociedade até o final do mês do evento e será pago o valor das quotas em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e corrigíveis pelo IGPM (FGTV) ou índice da inflação que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA XIII
DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, condicionadas à aprovação dos sócios representantes da maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA XIV
LIQUIDACÃO

Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA XV
DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,

Req: 81000001672659

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2021

Arquivamento 20202623831 Protocolo 202623831 de 25/01/2021 NIRE 42202928530

Nome da empresa INFOHARD INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 142771692028141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

27/01/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE INFOHARD INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 04.222.838/0001-80



a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BRUSQUE/SC, 16 de novembro de 2020.

LEONARDO BONONOMI

GRASIELA FISCHER BONONOMI

Req: 81000001672659

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2021

Arquivamento 20202623831 Protocolo 202623831 de 25/01/2021 NIRE 42202928530

Nome da empresa INFOHARD INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 142771692028141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Renata da Silva Wierzchowski - Secretária-geral em exercício

27/01/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202623831



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INFOHARD INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	202623831 - 25/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42202928530
CNPJ 04.222.838/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021
SOB N: 20202623831

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202623831

FILIAIS NA UF

NIRE 42901066081
CNPJ 04.222.838/0004-23
ENDereco: R. 1822, BALNEARIO CAMBORIU - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01805726951 - LEONARDO BONONOMI

Cpf: 02731634936 - GRASIELA FISCHER BONONOMI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2021

Arquivamento 20202623831 Protocolo 202623831 de 25/01/2021 NIRE 42202928530

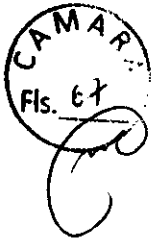
Nome da empresa INFOHARD INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 142771692028141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

27/01/2021



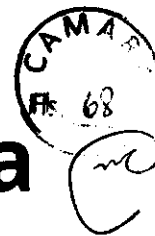
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 04.222.838/0001-80.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Emissão da Certidão

Da certidão emitida por meio da internet constará, obrigatoriamente, a hora, a data da emissão e o código de controle

Base Legal: Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 (JavaScript:AbrirLei()).

Informe o CNPJ:

O número do CNPJ deve ser informado incluindo-se os 14 dígitos numéricos.

[Consultar](#) [Limpar](#)



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br

contabil@camarailhota.sc.gov.br



Protocolo N° 699/2021

Data: 10/12/2021

Hora: 16:03:51

Remetente: Camara de Vereadores

Natureza: Ofício

Destino: Arquivo

Retificação ref of 03/2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



RETIFICAÇÃO

NO OFÍCIO Nº 03/2021/SE/CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA, O QUAL CONSTA NA FOLHA Nº02 DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

ONDE SE LÊ:

“Em despacho

Recebido por **Rosângela de Souza Hack**, Presidente da Comissão de Licitação, em 06 de maio 2021, para verificação da solicitação e futura aquisição dos bens, se necessária e legal”.

LEIA-SE:

“Em despacho

Recebido por **Matheus de Lima Leite**, Presidente da Comissão de Licitação, em 20 de outubro 2021, para verificação da solicitação e futura aquisição dos bens, se necessária e legal”.

Ilhota, 10 de dezembro de 2021.

Jonatas De Oliveira Jacó
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

Matheus de Lima Leite
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

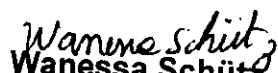
Conforme Ata da Dispensa de Licitação 014/2021, referente a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para o exercício de 2022, para Câmara Municipal de Ilhota/SC, a Comissão Permanente de Licitações solicita parecer jurídico para dar prosseguimento ao trâmite, com as devidas publicações e posterior contratação da empresa vencedora: Infohard Informática Ltda.


Matheus de Ilma Leite

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Maristela Castelain

Membro da Comissão Permanente de Licitações


Wanessa Schütz

Membro da Comissão Permanente de Licitações


RECEBIDO pela Procuradoria Jurídica

10 / 12 / 2021



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br

contabil@camarailhota.sc.gov.br



Protocolo Nº 698/2021

Data: 10/12/2021

Hora: 15:49:01

Remetente: Camara de Vereadores

Natureza: Parecer Jurídico

Destino: Arquivo

parecer Jurídico Dispensa Licitação nº 14/2021



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

Referência: A pedido da Comissão de Licitações

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2021

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. **Contratação direta.** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para a Câmara Municipal de Ilhota/SC.

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8.666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para a Câmara Municipal de Ilhota/SC.

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos.

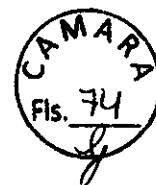
É importante salientar que a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Ainda, destaca-se que a análise fica restrita à verificação da legalidade do procedimento, tendo em vista que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de processo licitatório:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ainda, a Lei 8.666/93 veio para regulamentar os procedimentos a serem tomados e em seu art. 38, expõe as regras do procedimento:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

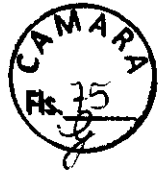
III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Contudo, o legislador prevê a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, que é o caso da dispensa de licitação.

No caso em análise, o processo pressupõe a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inciso II da Lei de Licitações, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O Decreto nº 9.412/2018 estabelece o valor atualizado da modalidade convite:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Em complemento, o art. 27 e 29, da Lei 8.666/93, elencam as documentações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, requisitos para habilitação, *in verbis*:

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

~~IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;~~



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

Esclarece-se que para ser possível a contratação direta, o preço ajustado deve ser o coerente com o valor de mercado e a Comissão de Licitação optou pelo orçamento de menor valor.

O processo está devidamente instruído com:

1. Solicitação de abertura de licitação, contendo:
 - a) descrição dos itens;
 - b) dotação orçamentária.
2. 03 (três) orçamentos compatíveis com o limite previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
3. Ata da Comissão de Licitação designando a empresa a ser contratada;
4. Documentação de regularidade da empresa, contendo:
 - a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral;
 - b) Certificado de Regularidade do FGTS;
 - c) Certidões negativas: Federal, Estadual e Municipal;
 - d) Certidão negativa de débitos trabalhistas e
 - e) Contrato social.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Antes de concluir, é importante esclarecer que, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, todas as considerações aqui expostas, tratam-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões.

Assim, a Procuradoria Jurídica, *s.m.j*, **OPINA** pela **regularidade** do Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2021.

Ilhota, 10 de dezembro de 2021.

Gabriela Duarte Machado

Procuradora Geral

OAB/SC 60.190

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de Procedimento de Dispensa de Licitação 014/2021 com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para a Câmara Municipal de Ilhota SC.

Segundo constam dos autos, empresas especializadas nestes serviços se mostraram interessadas, apresentando seus orçamentos.

Quanto à previsão orçamentária e a possibilidade financeira para contratação dos serviços mencionados acima, registra-se adequação necessária para viabilizar essa contratação.

No mais, a empresa que ofertou o produto dentro do preço praticado no mercado e apresentou a documentação necessária, foi à qualificada para a contratação com o Poder Público.

Diante disso, **HOMOLOGO** o procedimento destacado nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2021 e **ADJUDICO** o objeto do procedimento à empresa, **Infohard Informática Ltda**, inscrita no CNPJ 04.222.838/0002-61, ficando na importância de R\$ R\$ 8.412,05 (Oito mil, quatrocentos e doze reais e cinco centavos).

Está autorizada a contratação do objeto.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2021.


Jonatas de Oliveira Jacó
Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhota



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000
Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail
contabil@camarailhota.sc.gov.br



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA/SC

CONTRATADO - Infohard Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº CNPJ 04.222.838/0002-61, com sede à Rua Antonio da Veiga, 569, bairro Victor Konder, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

OBJETO - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA - SC.

VALOR - O valor global de R\$ 8.412,05 (Oito mil, quatrocentos e doze reais e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 3 dias úteis

FUNDAMENTO LEGAL - Dispensa de Licitação nº18/2020, na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

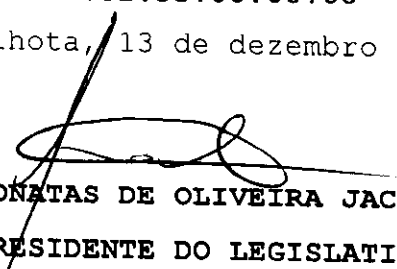
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01.031.0001.2.001.000 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

3.3.90.30.17.00.00.00 - Material de Processamento de Dados

4.4.90.52.35.00.00.00 - Equipamentos de Processamento de Dados

Ilhota, 13 de dezembro de 2021.


JONATAS DE OLIVEIRA JACÓ
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Infohard Informática Ltda
CONTRATADA

**DOM/SC Câmara de Vereadores de Ilhota****Data de Cadastro:** 10/12/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3466516 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 13/12/2021 **Edição Nº:** 3708

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3466516, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3466516>

**DOM/SC Câmara de Vereadores de Ilhota****Data de Cadastro:** 10/12/2021 **Extrato do Ato N°:** 3466516 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 13/12/2021 **Edição N°:** 3708**Câmara Municipal de Ilhota**

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2021****CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA/SC**

CONTRATADO – Infohard Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº CNPJ 04.222.838/0002-61, com sede à Rua Antonio da Veiga, 569, bairro Victor Konder, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

OBJETO - a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para a Câmara Municipal de Ilhota – SC.

VALOR – O valor global de R\$ 8.412,05 (Oito mil, quatrocentos e doze reais e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 3 dias úteis

FUNDAMENTO LEGAL – Dispensa de Licitação nº18/2020, na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA**01.031.0001.2.001.000 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal****3.3.90.30.17.00.00.00 - Material de Processamento de Dados****4.4.90.52.35.00.00.00 - Equipamentos de Processamento de Dados**

Ilhota, 13 de dezembro de 2021.

JONATAS DE OLIVEIRA JACÓ Infohard Informática Ltda**PRESIDENTE DO LEGISLATIVO CONTRATADA**

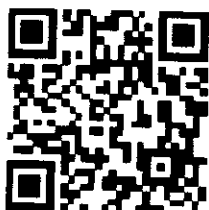
* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3466516, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3466516>



DOM/SC Câmara de Vereadores de Ilhota

Data de Cadastro: 10/12/2021 Extrato do Ato Nº: 3466516 Status: Publicado
Data de Publicação: 13/12/2021 Edição Nº: 3708



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3466516, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3466516>



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail

licitacao@camarailhota.sc.gov.br



As páginas de n. 4,5 e 6 correspondem ao laudo emitido por fisioterapeuta, o qual apontou a necessidade de ser adquirido equipamento ergonômico compatível com os problemas de saúde da servidora que utilizará o item adquirido. Em função do Art. 31 da Lei n. 12.527, este documento não estará disponível publicamente na digitalização dos autos. Contudo, uma via física encontra-se arquivada, inclusive para fins de apresentação aos órgãos de controle, caso solicitada.

Atenciosamente,

Wanessa Schütz
Wanessa Schütz

Presidente da Comissão de Licitação